

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: y96ixegh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/11/2023 Indicação nº 6022/2023 Protocolo nº 13059/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Indica ao Governo do Estado, com cópia a Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - Politec, a necessidade de promover a instalação de espaço exclusivo para emissão de documento de identidade (RG) a bebês e crianças com idade entre zero e cinco anos nas cidades polos do Estado.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, demonstrando a necessidade de promover a instalação de espaço exclusivo para emissão de documento de identidade (RG) a bebês e crianças com idade entre zero e cinco anos nas cidades polos do Estado.

JUSTIFICATIVA

A criação de espaços exclusivos para emissão de RG a bebês e crianças de zero a cinco anos nas cidades polos do Estado de Mato Grosso é justificada devido à necessidade de acesso facilitado à identificação oficial para esse público.

Atualmente, o único local com espaço exclusivo para confecção de RG para crianças nessa faixa etária é em Cuiabá. Expandir essa iniciativa para outras cidades polos do estado permitiria que mais pais e responsáveis tivessem acesso conveniente a esse serviço, garantindo a segurança e proteção das crianças, agilizando procedimentos em situações de emergência e facilitando o registro civil, estimulando assim a cidadania e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico da região.

Vale ressaltar que tais espaços contam decoração e elementos lúdicos para garantir mais conforto às crianças. O espaço também conta com equipamento específico para coleta biométrica de menores de 0 a 5 anos. O diferencial do kit biométrico neonatal é a tecnologia, que imprime maior resolução na imagem coletada. O próprio equipamento detecta se a imagem está satisfatória e faz a captura, sem que haja necessidade de conhecimento pericial de quem está realizando a coleta, o que facilita o atendimento ao



público dessa faixa etária.

Sendo assim, apresento a presente Indicação, contendo com apoio dos demais Pares para sua aprovação e atendimento por parte do Governo do estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Novembro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual